



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 58 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.003228/2023-92

Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 22, de 17 de agosto de 2023, que aprova *ad referendum* o regulamento para a condução do processo eleitoral de constituição da Comissão Eleitoral do *Campus* Porto Alegre do IFRS para Consulta de Reitor(a) e Diretor(a)-geral dos Campi do IFRS, nos termos do Edital nº 01/2023 - CEEEC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:44)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **e5d934d9f3**